



Prefeitura Municipal de Nova Odessa



LEI Nº 2.400, DE 18 DE MARÇO DE 2010

Autor: vereador José Carlos Belizário

“Atribui denominação à Rua Vinte e Dois (22) do loteamento Jardim São Manoel”.

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Vanderley Willis Klava” a Rua Vinte e Dois (22) do loteamento “Jardim São Manoel”.

Parágrafo único. A via ora denominada é prolongamento da Rua Projetada Dezessete (17) do Jardim Campos Verdes e ainda não possui denominação oficial.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
EM 18 DE MARÇO DE 2010

MANOEL SAMARTIN
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.400, DE 18 DE MARÇO DE 2010

A presente lei foi publicada em
20/03/2010 Sendo fixada na
sede desta Prefeitura, conforme
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.